

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

18 DE MAIO DE 2025

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ

E D I T A L - N.º 95/2025

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

PEDRO MIGUEL DE SANTANA LOPES, Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 43.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua última redação, que as Secções de Voto da Freguesia de **SÃO PEDRO** funcionarão das **08,00 às 19,00 horas** do dia **18 de maio de 2025**, nos seguintes locais:

Secção de Voto nº 1-----DESPORTIVO CLUBE MARÍTIMO DA GALA

(do eleitor Abel Casimiro Pinto Ferreira ao eleitor Filipa Catarina Melo Pinto)

Secção de Voto nº 2-----DESPORTIVO CLUBE MARÍTIMO DA GALA

(do eleitor Filipa Isabel Tavares Laureano ao eleitor Maria de Lurdes Capitão dos Reis Sardo)

Secção de Voto nº 3-----REFEITÓRIO DO CENTRO ESCOLAR DE SÃO PEDRO

(do eleitor Maria de Lurdes da Costa Pimentel ao eleitor Yevgeniy Bibyk)

Figueira da Foz, 02 de maio de 2025

O Presidente da Câmara Municipal


- Pedro Santana Lopes -